



TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2020-010PMVX

**Despacho de cancelamento de processo
Licitação em razão da medida cautelar
suscitada pelo TCM – Notificação n° 040/2020.**

O Prefeito Municipal de VITÓRIA DO XINGÚ – PA, Senhor José Caetano Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a solicitação de medida cautelar imposta pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, com vistas a determinação Cautelar, a sustação do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2020-010PMVX, no estado que se encontre.

RESOLVE:

CANCELAR em todos os seus termos, por determinação do TCM, o processo licitatório tombado sob. n° 9/2020-010PMVX e consequentemente a licitação por Pregão Presencial com o mesmo número, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual manutenção, aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Vitória do Xingu – PA**, com data de abertura para 17 de abril de 2020, às 9h:00min.

Vitória do Xingu/PA, 20 de abril de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal